PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

COMISSÃO COMPETENTE
Em 07/08/19
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 20/08/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 46 /2019

LEI MUNICIPAL Nº 1816 /2019

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 19/08/19
Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 138.395,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 138.395,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a seguinte dotação do Município de BICAS.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 26/08/19
PRESIDENTE

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15 – URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.011 - INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.011.1.0018 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.61.00-100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 138.395,00
Total da Sub-Unidade 00 R$ 138.395,00
Total da Unidade 05 R$ 138.395,00
Total da Instituição 02 R$ 138.395,00
Total Geral Acrescido R$ 138.395,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

SANÇÃO
Em 27/08/19
Presidente

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GOVERNO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.1.0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 49.217,00
Total da Sub-Unidade 00 R$ 49.217,00
Total da Unidade 01 R$ 49.217,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15 - URBANISMO15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
15.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
15.122.001.2.0048 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.04.00-100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.000,00
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.011 - INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.011.2.0050 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00

22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
122.001.2.0048 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$ 20.000,00
al da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 60.000,00
al da Unidade 05 ---------- R$ 60.000,00

dade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
)-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
- CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
392.003 - PROMOÇÃO CULTURAL
392.003.1.0032 - CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS
.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES ---------- R$ 29.178,00
al da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 29.178,00
al da Unidade 10 ---------- R$ 29.178,00
al da Instituição 02 ---------- R$ 29.178,00
al Geral Anulado ---------- R$138.395,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, de 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal